



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 19 DE MARÇO DE 2012.**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado à Vereadora Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis em 12 de março de 2012. Terminada a leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário para **inclusão, na Ordem do Dia**, da leitura do "**Projeto de Lei nº 15/2012**", de autoria do Chefe do Executivo. Havendo concordância, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "**Expediente do Chefe do Executivo Municipal**": "**Projeto de Lei nº 15/2012**", dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a mútua cooperação em atividades de segurança pública; "**Balancetes Analíticos das Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal, referentes aos meses de novembro e dezembro/2011**". Após a leitura, o Projeto de Lei nº 15/2012 foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Em seguida, pela 1ª Secretária foi lido o **Expediente dos Vereadores: "Indicação nº 05/2012"; "Requerimentos nºs 09 a 12/2012"** e "**Requerimento**" de autoria dos Vereadores Luiz Gonzaga Bueno, Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira e Roberto Rosa Paulino, solicitando a abertura de uma Comissão Especial de Inquérito para apuração dos débitos para com a Clínica de Olhos



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Japa Ltda, que move uma ação de execução contra a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Após a leitura, pela Presidência foi solicitado aos senhores Silvino dos Santos e Lígia Pereira Leite, que estavam assistindo a Sessão, para que auxiliassem a realização do sorteio para constituição das Comissões Especiais de Inquérito. Foram **sorteados** para comporem a **Comissão Especial de Inquérito n° 03/2012**, para apuração dos débitos para com a Clínica de Olhos Japa Ltda, que move uma ação de execução contra a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, os Vereadores **Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira, Roberto Rosa Paulino e Pedro Domingues de Oliveira**. Em seguida, pelo nobre Presidente foi suspensa a Sessão por cinco minutos para que os Vereadores sorteados elegeassem o Presidente e Relator da Comissão. Reaberta a Sessão e havendo quorum legal, pela Presidência foi declarado que a **Comissão Especial de Inquérito n° 03/2012**, para apuração dos débitos para com a Clínica de Olhos Japa Ltda, que move uma ação de execução contra a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, ficara assim constituída: **Presidente:** Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira; **Relator:** Roberto Rosa Paulino e **Membro:** Pedro Domingues de Oliveira. Em seguida, foi solicitado 2° Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente da Mesa Diretora: "Balancete Mensal da Receita e Despesas da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões referente o mês de fevereiro/2012**. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Expediente da Comissões": "Pareceres n°s 14 e 12/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei Complementar n° 02/2012"**, dispondo sobre alteração do artigo 1° da Lei Complementar 2065/11, que institui a gratificação aos servidores municipais que exercem suas funções cedidos para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em discussão e



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, pela 1ª Secretária foram lidos os "**Pareceres n°s 16 e 14/2012**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei n° 06/2012**", de autoria dos Vereadores desta Casa, dispondo sobre fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal do Município de Bom Jesus dos Perdões para a legislatura de 2013 a 2016. Logo após, o **Projeto de Lei n° 06/2012** foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, foram lidos os "**Pareceres n°s 17 e 15/2012**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei n° 07/2012**", de autoria dos Vereadores desta Casa, dispondo sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais de Bom Jesus dos Perdões para a legislatura de 2013 a 2016. Em seguida, o "**Projeto de Lei n° 07/2012** foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado unanimemente. A seguir, os **Requerimentos n°s 09 a 12/2012** foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, a Tribuna foi colocada à disposição. Ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes \_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO**  
Presidente

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
Vice-Presidente

**SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**LUIZ GONZAGA BUENO**  
2º Secretário